



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 013 /2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Carla Silva, Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Patrícia Noronha, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Cláudia Batista, Gisele Perazzo, Daiane Carvalho, Janaína Domingues, Samira Feijó e Suzane Barros. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 011/2024 e 012/2024. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 627/2024, datado de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Zelly Pereira Esmeraldo; b) Ofício 626/2024, datado de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jayme Gomes Monteiro; c) Ofício 748/2024, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, enviando o adendo do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Seguro; d) Ofício 763/2024, datado de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando a alteração do nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sylvia Centeno Xavier. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Ofício 032/2024, datado de dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhando a licença para secretário e autorização para vice-direção nas Escolas Municipais Jayme Gomes Monteiro e Ana Neri; b) Ofício 033/2024, datado de dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 01514.0001.077/2023-0012; c) Ofício 034/2024, datado de dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à SMEd, encaminhando denúncias recebida pelo CME em relação à Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança Dr. Augusto Duprat. A seguir, a conselheira Patrícia disse que, graças à visita do CME à Escola de Educação Infantil Casa da Criança Dr. Augusto Duprat, foi realizada uma reunião entre a equipe gestora da Escola, a Secretária de Município da Educação, Denise Lopes, as representantes da equipe SMEd, Cristiane Riveiro, Gabriela Prado e o senhor Ricardo Cunha, os responsáveis pelos alunos e o grupo de professores da Escola. A professora Patrícia relatou que a vice-diretora da Escola, Jaíne, abriu a reunião dando a entender aos pais dos alunos que a presença de ratos foi verificada apenas no dia três de junho e afirmando que todas as providências já foram tomadas, citando a professora Patrícia como a denunciante da situação os demais órgãos. Os familiares dos alunos queixaram-se por não terem sido avisados antes pela escola. Como foi citada, a professora Patrícia solicitou a palavra na reunião e narrou todos os

fatos ocorridos, conforme consta em Ata número 011/2024 deste CME. Após, a Secretária de Município da Educação teria se comprometido com todos que, caso o problema dos ratos não seja resolvido, as aulas serão novamente suspensas para mais uma dedetização. Continuando, a conselheira Patrícia relatou que, após encerrada a reunião, equipe da SMEd permaneceu reunida com a direção da Escola e que, no dia seguinte, as professoras foram chamadas para uma reunião onde foi apresentada como diretora interina a professora Gabriela Prado, que deverá exercer a função até o término da licença saúde da atual direção. Ainda, comunicou que seu trabalho será de dar apoio à vice-diretora que se encontra sobrecarregada. Por fim, a conselheira informa que, na data de ontem, ainda foram encontrados nas dependências da escola vestígios da presença de ratos, tendo sido novamente as aulas suspensas no período da tarde para limpeza do local. Dando prosseguimento à pauta, os conselheiros passaram à análise da proposta de Resolução para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. A conselheira Sílvia disse que, no artigo terceiro, há que se considerar a demanda de cinco ou dez alunos que possa existir em determinada localidade e que a SMEd terá que dar conta desse atendimento. A conselheira Elisângela lembrou ser importante considerar nesses casos de poucos alunos o número de professores necessários para o atendimento e que, em algumas situações, seria mais viável o remanejamento desses alunos para outros locais. Após, os conselheiros passaram à análise e considerações da proposta em seus artigos quarto, quinto e sexto, devendo a mesma ter continuidade na próxima reunião. A conselheira Rita informou que as escolas particulares de Educação Infantil estão enfrentando dificuldades na liberação do Alvará da Vigilância Sanitária, uma vez que para tal é exigida liberação pela Vigilância Epidemiológica que, por sua vez, exige que as escolas apresentem certificado de, no mínimo, noventa por cento dos alunos, pra as vacinas contra Influenza e COVID e ressalta que muitos pais de alunos não querem que os filhos sejam vacinados. O Pleno decidiu por encaminhar ofício à Vigilância Sanitária para maiores esclarecimentos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

